

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: f91lhh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/10/2023 Indicação nº 5125/2023 Protocolo nº 11279/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indico a Excelentíssima Senhora Interventora Municipal de Saúde de Cuiabá, Danielle Pedro Dias Carmona Bertucini, a necessidade de ampliar na rotina das Unidades Públicas de Saúde o exame de PPD (Purified Protein Derivative), especialmente para quem possui doença auto imune, pessoas que convivem com HIV/AIDS e disponibilizar relação dos locais que realizam a PT/PPD através de sitio eletrônico da prefeitura.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente a **Excelentíssima Senhora Interventora Municipal de Saúde de Cuiabá, Danielle Pedro Dias Carmona Bertucini**, a necessidade de ampliar na rotina das Unidades Públicas de Saúde o exame de PPD (Purified Protein Derivative), especialmente para quem possui doença auto imune, pessoas que convivem com HIV/AIDS e disponibilizar relação dos locais que realizam a PT/PPD através de sitio eletrônico da prefeitura.

JUSTIFICATIVA

A prova tuberculínica é um teste diagnóstico de ILTB que se baseia em uma reação de hipersensibilidade cutânea após a aplicação do PPD por via intradérmica, em que a leitura é realizada 48 a 72 horas após a aplicação, podendo ser estendido até 96 horas (BRASIL, 2011b).

Recebemos em nosso gabinete denúncia de que nos Postos de Saúde de Cuiabá não é possível realizar o referido exame e que existe somente uma técnica de enfermagem que realiza esse procedimento, porém ela foi transferida.

Na certeza de contar com vosso apoio para viabilizar e garantir a rapidez para quem necessita de tal exame e pela importância da valorização humana no atendimento à saúde do cidadão é que apresentamos a presente indicação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2023

Valdir Barranco
Deputado Estadual